



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO:

Contratação de serviços de dedetização para a Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa por Valor), em conformidade com as orientações do Manual de Contratação da Marinha (DadM).

III - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à prestação de serviços especializados de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desinsetização, desratização e descupinização) nas dependências internas e externas da Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (DelPEpitacio). A medida é imprescindível para garantir a salubridade, a higiene e a biossegurança das instalações militares, protegendo a saúde da tripulação, dos servidores civis e do público externo que diariamente busca atendimento nesta Organização Militar (OM).

IV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme atestado pelo Encarregado de Finanças no Termo de Referência, existe disponibilidade orçamentária para a referida despesa na Célula de Crédito:

I) Gestão/unidade: [789321];

II) Fonte de recursos: [1050000144];

III) Programa de trabalho: [174672];

IV) Elemento de despesa: [339039]; e

V) Plano interno: [L458DV0Z1B4].

V - CONCLUSÃO E PARECER:

Diante da regularidade do processo submeto o presente Termo à apreciação superior para fins de ratificação e autorização da contratação.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura

PEDRO HENRIQUE HOPKA DE MELO
Marinheiro (RM2)
Agente de Contratação

VI - ATO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a dispensa de licitação acima fundamentada, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesas